

O Presidente da Sessão, o Sr. Luis Alberto Nespolo, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimentou os presentes, verificando a existência do quórum necessário, declarou aberta a Décima Sexta Sessão Regulatória do ano de 2022. Passou a palavra aos Diretores Reguladores, ao Advogado-Geral Regulador e a Chefe de Gabinete que cumprimentaram todos os presentes. Retomada a palavra ao Presidente da Sessão que informou que a convocação da presente Sessão Regulatória foi publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (nº 28.254) no dia 30 de maio de 2022, página 63, conforme deliberação na 15ª Sessão Regulatória da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, atendendo-se, assim, o prazo de cinco dias úteis estabelecido na legislação.

Na sequência o Presidente da Sessão, passou para o item de pauta.

1. Processo de nº AGER-PRO-2022/00089 - Expresso Satélite Norte Ltda., trata-se do processo de Declaração de Caducidade da Concessão, formulado pela AGER/MT, conforme decisão da Diretoria Executiva Colegiada na 7ª Sessão Regulatória, em 30 de março de 2022. O relator do processo é o Diretor Regulador de Energia e Saneamento da AGER, Wilber Norio Ohara. O Presidente da Sessão, informou que conforme pedido de vista do processo na Decima Quinta Sessão Regulatória do ano de 2022, realizada em 25 de maio de 2022, pelo Diretor Presidente Regulador, Sr. Luis Alberto Nespolo, após orientação legal pelo AGR, Dr. Felipe Tomaz Borges, da supressão da leitura de relatório e abertura da palavra aos legitimados, devido a etapa já ter ocorrido na Decima Quinta Sessão Regulatória, passou diretamente a leitura do breve relatório e o voto vista. Onde faz manifestações de diligência junto a SRTR e vota por acompanhar o voto do relator, **por recomendar** ao Poder Concedente a Declaração de Caducidade do Contrato de nº 003/2021/00/00-SINFRA, nos termos da cláusula 28.6 do citado contrato e do art. 34 da lei complementar de nº 432/2011, bem como, pela declaração de inidoneidade da empresa, impedindo-a de licitar com o Estado.

Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo (Presidente Regulador), Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Saneamento - Relator), José Rodrigues Rocha Júnior (Diretor Regulador de Ouvidoria) e Paulo Henrique Monteiro Guimarães (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias), proferiu a seguinte decisão:

Por unanimidade, **DECIDE por recomendar** ao Poder Concedente a Declaração de Caducidade do Contrato de Concessão nº 003/2021/00/00-SINFRA, nos termos da Cláusula 28.6 do citado Contrato e do art. 34 da Lei Complementar nº 432/2011, bem como, pela declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme dispõe o art. 87, IV da Lei nº 8.666/1993, em razão da gravidade dos fatos e da ausência de providências para regularização, devidamente motivado nas linhas acima.

A decisão pela efetiva instauração do processo administrativo para verificação da inadimplência e eventual declaração de caducidade compete, contudo, ao Poder Concedente, que deverá fazê-lo com observância das disposições elencadas no art. 34 e parágrafos da Lei Complementar nº 432/2011 nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

O Diretor Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente Regulador, pelos Diretores Reguladores e pelo Advogado-Geral Regulador.

(assinado digitalmente)
Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)
José Rodrigues Rocha Júnior
Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado digitalmente)
Paulo Henrique Monteiro Guimarães
Diretor Regulador de Transportes e
Rodovias

(assinado digitalmente)
Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete da AGER/MT

(assinado digitalmente)
Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e
Saneamento

(assinado digitalmente)
Felipe Tomaz Borges
Advogado-Geral Regulador

AVISO DE REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2022

A Diretoria Executiva Colegiada da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso - AGER/MT, com fundamento na decisão proferida em sua 5ª Reunião Ordinária Deliberativa, realizada no dia 21 de março de 2022, e, ainda, visando dar oportunidade para a manifestação da sociedade, comunica que realizará a CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2022, destinada a reunir contribuições sobre a Minuta de Resolução que **estabelece o mecanismo de recuperação das variações do preço do gás e do transporte nas tarifas dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado de Mato Grosso**. Com início às 00:00 (zero) horas do dia 27/04/2022, até às 23:59 horas, do dia 11/06/2022.

A documentação objeto da Consulta Pública nº 001/2022, o modelo para envio de contribuições, assim como o Regulamento para a participação, estão à disposição dos interessados no site da AGER/MT, www.ager.mt.gov.br, na página inicial, menu "Acesso à informação/Consulta Pública"

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2022

LUIS ALBERTO NESPOLO
Diretor Presidente Regulador

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2022/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 005/2022, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física **PEDRO ERNESTO PULCHERIO - CPF 437.709.677-04**.

DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto o credenciamento de profissionais para a prestação de serviços médicos, na especialidade de Auditoria Médica, conforme processo nº MTSAUDE-PRO-2022/00363.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de **08/06/2022 a 07/12/2022**.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e PEDRO ERNESTO PULCHERIO/CONTRATADO.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021/INTERMAT
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - INTERMAT-PRO-2022/06606
SIAG-C Nº 00719/2022.1

I-CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71

II-CONTRATADO: CS BRASIL FROTAS S.A. - CNPJ: 27.595.780/0001-16

III-OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, CATEGORIAS DIVERSAS (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDER A UNIDADE ADMINISTRATIVA, PERTENCENTE AO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, QUE DERIVA DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO 008/2021/SEPLAG, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO NO 003/2021/SEPLAG,

IV-VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE 28/06/2022, CONFORME CONTRATO, ADSTRITO À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

V-VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 136.800,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

VI-FISCAL: RENAN CASTRO DA COSTA - MATRÍCULA: 291186;
SUPLENTE: MARCIANNE CRISTINNE QUIXABEIRA DOS SANTOS ROSA - MATRÍCULA: 285680;

VI-GESTOR: WILTON CHALES DO NASCIMENTO - MATRÍCULA: 291191;
VIII-DOT. ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO; PROGRAMA: 036 - APOIOS ADMINISTRATIVOS; PAOE: 2006 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 240 - FONTE DE RECURSO PRÓPRIO;